



OF. SGP-23

São Paulo, 2 de junho de 2021.

nº 00526/2021

Ref.: SEI 6510.2021/0010450-7

Senhor Prefeito,

No dia 20 de maio do corrente foi encaminhada a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara referente ao Projeto de Lei nº 76/2021, de autoria dos Vereadores Cris Monteiro, Fernando Holiday, Janaína Lima e Rinaldi Digilio, que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar.

Ocorre, entretanto, que entre a aprovação da propositura e o prazo para promulgação da lei, o Vereador Fernando Holiday, que não tinha filiação partidária na data da aprovação, filiou-se ao Partido Novo.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que, no caso da promulgação da Lei referente a tal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

propositura, conste no texto a atual filiação partidária do referido Vereador.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.